



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N.º 167 /2022

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00055252-11 (PMC.2022.00081671-87)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 197/2020

**Termo de Contrato nº** 127/2020

**Termo de Aditamento nº** 155/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PABLO PEIXOTO DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.092.927/0001-85, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O prazo de vigência da presente prorrogação contratual será de 12 (doze) meses, a partir de 09/11/2022.

## SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado em 7,25% de R\$ 153.353,25 (cento e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

2.2. Fica suprimido o valor contratado em 25%.

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas, por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 6576212 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



- 087000.08750.10.301.1004.4033.3.3.90.39 FR 01.304-000
- 087000.08750.10.301.1004.4033.3.3.90.39 FR 01.304-000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada deixa de apresentar garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas, por já ter efetuado o recolhimento em dinheiro no valor de R\$ 9.529,59 (nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças, conforme comprovante juntado no documento 3076581.

## QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de novembro de 2022

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

**PABLO PEIXOTO  
DOS SANTOS:  
06092927000185**

Assinado digitalmente por PABLO PEIXOTO DOS SANTOS:06092927000185  
DN: C=BR, O=ICM, S=SP, L=Paulinia,  
OU=Presencial, OU=07812369000170, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A3,  
CN=PABLO PEIXOTO DOS SANTOS:06092927000185  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.11.08 14:31:19-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

**PABLO PEIXOTO DOS SANTOS – ME.**

Representante Legal:

CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00055252-11 (PMC.2022.00081671-87)

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 197/2020

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** PABLO PEIXOTO DOS SANTOS – ME

**TERMO DE CONTRATO nº** 127/2020

**TERMO DE ADITAMENTO nº** 155/2021 e 167/2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
  - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário(a) Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

remedios33@gmail.com

## ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

PABLO  
PEIXOTO DOS  
SANTOS:

06092927000185

Assinado digitalmente por PABLO PEIXOTO  
DOS SANTOS:06092927000185  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Paulista,  
OU=Presencial, OU=07812383000170,  
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e CNPJ AJ, CN=PABLO  
PEIXOTO DOS SANTOS:06092927000185  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.11.08 14:32:12-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2